



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 801/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que conceda o **REAJUSTE DO AUXÍLIO CRECHE** de, no mínimo, para o valor de **R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**, por mês, para cada filho e/ou dependente legal, dos servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rio das Ostras, pois amargam a defasagem do benefício desde o ano de 2012.

J U S T I F I C A T I V A S

O Auxílio Creche, criado pela Lei Municipal nº. 1.072/2006, é um benefício concedido aos servidores públicos com filhos em idade pré-escolar até 6 anos de idade, com a principal finalidade de oferecer suporte financeiro ao servidor(a) para ajudar no custeio de despesas relacionadas ao cuidado e educação dos seus filhos.

Fato notório é a perda do poder de compra do Auxílio Creche, vez que desde o ano de 2012, NÃO sofreu nenhum reajuste, permanecendo o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), concedido em 15 de junho de 2012, através da Lei Municipal nº. 1.689/2012 na Lei nº. 1688/2012.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Quando se trata de cuidar dos filhos, a preocupação com a educação e bem-estar é fundamental. E é nesse contexto que o auxílio-creche se destaca como um importante suporte oferecido, razão qual é imprescindível que ocorra o reajuste para recompor a defasagem de 92,55% do valor do auxílio-creche, o qual, de acordo com a atualização do valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), corrigido até o mês de setembro/20123 corresponde ao valor de R\$ 481,38.

Esta disparidade coloca os servidores em uma posição de vulnerabilidade financeira, onde a estabilidade econômica de cuidar dos seus filhos está comprometida pela falta de ações efetivas do Poder Executivo para corrigir suas perdas salariais.

Conto com o apoio dos nobres pares e espero a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente propositura, concedendo o **REAJUSTE DO AUXÍLIO CRECHE**, vez que é mais do que um apoio financeiro, é um reconhecimento da importância do cuidado e educação na primeira infância e ao apoiar servidores públicos neste desafio.

Rio das Ostras, RJ, 31 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador-Autor